


hse

ATA NÚMERO CINCO

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de três trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional (**calceteiro**), para a ocupação de 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e Joaquim Antunes Leitão, Encarregado Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – No que respeita ao primeiro ponto, importa referir que o método de seleção de avaliação psicológica, destinada a avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, foi aplicado no dia 4 de junho pela sociedade Human2Human, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, segundo a metodologia que consta do Relatório enviado pela empresa, que se anexa à presente ata e se dá por reproduzido (Anexo I). -----

--- Assim, decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo II). -----

--- Constatou o júri que faltou à realização deste método de seleção, apesar de regularmente notificado através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, o candidato José Alberto Pinto Gomes da Costa, o qual é, por essa razão, excluído do procedimento. -----

--- Nenhum candidato foi considerado Não Apto na avaliação psicológica. -----

--- Assim, o júri decidiu-se pela admissão dos candidatos considerados Aptos na avaliação psicológica, melhor identificados na lista ordenada alfabeticamente (Anexo II): -----

Bruno Miguel Almeida Garcia	Apto
Fábio Pedro dos Santos Martins	Apto
Nuno Manuel Geraldês Ferreira Raposo	Apto
Pedro Manuel Almeida da Silva	Apto

2 - De seguida, considerando que em relação aos candidatos que realizaram prova de conhecimentos e avaliação psicológica, a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, para a qual foram considerados os candidatos que completaram o procedimento concursal e foram aprovados nos sucessivos métodos de seleção realizados, conforme lista em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante (Anexo III). -----

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1.º	Nuno Manuel Gerales Ferreira Raposo	13,458
2.º	Fábio Pedro dos Santos Martins	11,000
3.º	Bruno Miguel Almeida Garcia	10,808
4.º	Pedro Manuel Almeida da Silva	10,000

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----

- a) À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- b) À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- c) À notificação do ato de homologação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- d) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e na plataforma onde decorre o procedimento concursal, e ainda por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

--- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivos,

1 seller develops